



GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38

PROCESSO CPL Nº 582/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/21

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.

ANEXO IX - MODELO DE CARTA PROPOSTA

AO(A)

PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF no 17.216.739/0001-38, inscrição estadual Isenta, estabelecida a Rua Dr. Sylvio Colombo, 259 – Cidade Jardim – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15081-180 – E-mail: godoy.seguranca@outlook.com, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

Local	Postos	Período	Turno	Vlr Hora R\$	Vlr mensal R\$	Vlr Anual R\$
Rodoviária de Sorocaba- Avenida Comendador Pereira Inácio, 100.	02	12 h	18h-06h Segunda a Domingo	R\$ 22,30	R\$ 16.287,72	R\$ 195.452,64
Rodoviária de Sorocaba- Avenida Comendador Pereira Inácio, 100.	01	12 h	06h-18h Segunda a Domingo	R\$ 20,65	R\$ 7.545,50	R\$ 90.546,00
Total R\$						R\$ 285.998,64

*Foi concedido um desconto de R\$ 1,36 para arredondamento de planilha.

Valor Global por extenso - R\$ 285.998,64 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Indica:

-como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Fabio Favaro (Diretor – Titular) RG 28.575.796-9 e do CPF nº 268.284.718-81 e o Sr. Wesley de Jesus Candido da Silva, Casado, Inspetor de Segurança, portador da cédula de Identidade nº RG: 34212073-6 e do CPF/MF: 302.976.848-17



GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

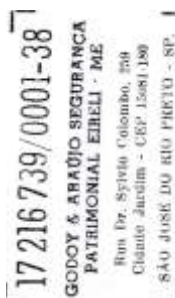
São José do Rio Preto/SP, 10 de Setembro de 2021.

Fábio Favaro

GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL

FABIO FAVARO - Titular

RG: 28.575.796-9 SSP/SP





GODOY & ARAUJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38

Posto 12 Horas diárias- diurno / noturno - 2ª feira a domingo

	2	1.666,57
	DIURNO	NOTURNO
Composição da Remuneração	4.333,08	4.746,69
Salário-base	3.333,14	3.333,14
Adicional de Periculosidade	999,94	999,94
Adicional noturno		413,61
Benefícios Mensais e Diários	1.102,28	1.102,28
Vale-transporte	73,97	73,97
Custo Mensal	30,44	273,96
Parcela do Trabalhador	(199,99)	(199,99)
Vale-refeição	723,86	723,86
Custo Mensal		882,76
Parcela do Trabalhador	18%	(158,90)
Cesta básica		290,93
Custo Mensal		306,24
Parcela do Trabalhador	5%	(15,31)
Auxilio funeral * (sal base*1,5*0,2%/12)		0,70
Seguro de vida, invalidez e funeral		7,80
Assistência Médica e Familiar		4,32
Valor da assistência médica e familiar		228,00
Parcela do Trabalhador		(223,68)
Norma Regul nº 07 - Prog Controle Médico de Saude Ocupacional		0,70
Insumos Diversos	25,04	25,00
Uniforme	10,54	10,50
Equipamentos e Complementos	5,00	5,00
Curso de Reciclagem	9,50	9,50
Encargos Sociais e Trabalhistas	1.385,50	1.517,71
Encargos previdenciários e FGTS	1.347,59	1.476,22
13º Salário + Adicional férias + Inc Grupo A sobre Grupo C	11,74	12,86
Afastamento maternidade = Remuneração x Inc Grupo A s/ afastam Lic Maternidade	0,44	0,47
Custo reposição prof ausente = Remuneração x (GrupoB+Inc Grupo A s/ Grupo B)	21,52	23,52
Custo de rescisão = Grupo D Obrigações Rescisórias	0,62	0,72
Outros = Remuneração x (Grupo E - Inc Grupo A sobre Lic Maternidade)	3,59	3,92
Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação	36,70	36,70
Custo repos int intrajornada	36,70	36,70
Custo Mensal	6.882,60	7.428,42
Custo Dia	226,10	244,03
	DIURNO	NOTURNO
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	663,01	715,59



GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-ME

CNPJ: 17.216.739/0001-38

Custos Indiretos	6,88	7,43
Lucro	3,44	3,72
Tributos	652,69	704,44
ISS (5,00%)	377,28	407,19
PIS (0,65%)	49,05	52,94
COFINS (3,00%)	226,37	244,32
Total do Posto	7.545,50	8.143,86
Total do Posto/dia	247,88	267,54
Total hora	20,65	22,30

JUSTIFICATIVAS

BENEFÍCIOS MENS AIS

AUXILIO FUNERAL, SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL, ASSISTENCIA MÉDICA E FAMILIAR, NORMA REGULAMENTADORA N 07.

Os valores apontados pelo CADTERC são apenas uma referência máxima, sendo discricionário a cada empresa, e sua administração, os valores a serem cobrados a título de assistência médica, seguro de vida e auxílio funeral, de forma que todas as exigências do edital e da legislação serão cumpridas.

INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E CURSO DE RECICLAGEM

Os valores apresentados na planilha de custos para os uniformes e equipamentos é devido já possuímos o material em estoque, desta forma nos possibilitando uma maior depreciação, na qual sempre matemos em quantidades suficientes para atendimento contratual e que mantemos convênio com escolas de formação de vigilantes, de forma que todas as exigências do edital e da legislação serão cumpridas.

ENCARGOS SOCIAIS

O valor não são iguais ao do CADTERC em virtude de alguns itens de verbas salariais estarem diferentes, justamente em virtude da reforma trabalhista e do acórdão 712/2019 TCU, que não foram observados pelo CADTERC.

Devido entendimento do TCU "É indevida a fixação, nos editais de licitação, de percentuais, ainda que mínimos, para encargos sociais e trabalhistas. A Administração Pública não está vinculada ao cumprimento de cláusulas de convenções coletivas de trabalho..."

COBERTURA HORARIO DE ALMOÇO E ALIMENTAÇÃO

Por termos diversos contratos na e ainda no próprio município de Sorocaba ,com vigilante almocista e jantista já existente não contemplamos os custos por ser colaborador ativo da empresa. A cobertura será realizada por profissionais já contratados pela empresa (reserva técnica) e, portanto já subsidiados.

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO

No que tange aos lucros e custos indiretos da licitante, é absolutamente de responsabilidade gerencial que essas despesas são inerentes à administração da própria empresam, desta forma permitindo uma melhor competitividade no mercado.

GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL

FABIO FAVARO - Titular

RG: 28.575.796-9 SSP/SP

